

PORTARIA N.º 67, DE 19/05/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **SÁVIO DEORCE FERRARI**

**Matrícula 2806**

Período Aquisitivo: 11/04/2024 A 10/04/2025

Período Das Férias: 05/05/2025 A 03/06/2025 – **30 DIAS – PORTARIA 057/2025**

Período de Interrupção: 12/05/2025 A 03/06/2025 - **23 DIAS**

Documento solicitante: Processo Eletrônico 17532/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de maio de 2025.

**PAULO SERGIO DA SILVA NERES**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Decreto N.º 48.394 , de 09/04/2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700340037003600380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 19/05/2025 14:54

Checksum: **6876BD54B5CAAF73F2EB7ADDAF3E3C9594659606AEC6003DDA77E129F84CAE8D**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700340037003600380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.